



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-000 -
Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0013367-29.2017.8.16.0017

Exequente (s): • ADMINISTRADORA DE CONSORCIO UNICOOB LTDA

Executado(s): • LAISA MARTINS DOS REIS

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Exma. Sra. Dra. DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

Venda em 1º Leilão: Dia 13 de novembro de 2023, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em 2º Leilão: Dia 27 de novembro de 2023, às 15:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online**, (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br) oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil (inferior a 60% da avaliação).

Caso não haja expediente forense nas datas designadas ou mesmo no caso de suspensão do expediente forense, o ato ficará prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Descrição do Bem: FORD FIESTA 1.6 FLEX 2013/2014, cor BRANCA, PLACA AXB-6089, Renavam: 0054.736470-9, Chassi: 9BFZF55P0E8026850.

OBSERVAÇÕES: Quilometragem 133869; Pintura e Lateria em bom estado de conservação. Veículo possui um amassado na lateral direita, porta traseira, pneus em bom estado. Veículo possui quatro rodas de liga leve. Veículo possui antena externa. Veículo possui parte traseira de um aparelho de som (sem a frente). Estofamento dos bancos em bom estado. Veículo possui estipe em regular estado. Não possui macaco nem chave de roda. Não possui triângulo. Veículo Possui Extintor. Veículo Possui chave e não possui documento. Para-brisa trincado. Veículo possui amassado na porta dianteira direita. Veículo em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliação: R\$ 41.061,00 (quarenta e um mil sessenta e um reais). Em agosto de 2022.

Dívida: R\$ 52.583,69 (CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) Em 18 de setembro de 2023.

Depositário: Em mãos do Fiel Depositário Sr. David Leonardi.

Ônus: Constam débitos no DETRAN-PR no valor de R\$ 15.505,15 (quinze mil quinhentos e cinco reais e quinze centavos), sendo de Multa, IPVA e Licenciamentos. **Possui Alienação Fiduciária em favor de Consórcio UNICOOB.**

Comissão do Leiloeiro: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 05% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

Processo: 0013367-29.2017.8.16.0017

Página 1 de 2



Intimação: Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) **LAISA MARTINS DOS REIS**, seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN
Juíza de Direito

